decreto ou de lei sem um comando específico implica ofensa ao princípio constitucional da reserva legal. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o artigo 42, §3º, inciso II, da Lei n. 6.182/1998. 3. Revisão de ofício provida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.
ACÓRDÃO N. 901 – PLENO REVISÃO DE OFÍCIO N. 52 (PROCESSO / AINF N. 012023510000211-9). CONSELHEIRO RELATOR: EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROPOSTA DE REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. APRECIAÇÃO DO ARGUMENTO DE NULIDADE DA DECISÃO CAMERAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal se depararem com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) nos referidos atos administrativos. 2. Não há que se falar em nulidade da decisão cameral quando se verifica que na referida decisão foram enfrentados todos os argumentos deduzidos no processo capazes de infirmar a conclusão a que chegou o julgador, não se verificando nos autos prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 3. Revisão de Ofício improvida. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Marcos Nazareno Cardoso dos Reis, pelo provimento da Revisão de Ofício. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2026.

Protocolo: 1387170

PORTARIA CONJUNTA SEFA/SEPLAD/CGE Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, e também a necessidade de consolidação, em tempo hábil, de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, visando garantir o encerramento do exercício financeiro das contas do Governo do Estado, de acordo com os procedimentos definidos na legislação m vigor;
RESOLVEM:
Art. 1º Divulgar os prazos para a execução das ações a serem realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício de 2026, conforme Anexo I.
Art. 2º Estabelecer os modelos de Declaração de Regularidade do Inventário de Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico de Bens Móveis Permanentes, conforme Anexos II e III.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES E PRAZOS

	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	PRAZOS
1	Designação de comissões específicas para procederem aos Inventários do Estoque e do acervo mobiliário existentes no Órgão. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, II)	03/11/2026 (Terça-feira)
2	Registro no SIAFE, de Ficha de alteração orçamentária para abertura de Créditos Adicionais. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, I)	04/11/2026 (Quarta-feira)
3	Registros de convênios, ajustes, acordos e contratos, ou instrumentos congêneres celebrados no exercício em encerramento e ainda não cadastrados no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) 2025, através de Mensageria, assim como, cadastramento da Fonte Detalhada. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4, XXII)	06/11/2026 (sexta-feira)
4	Emissão de Pedido de Realização de Despesa (PRD) para quem utiliza o SIMAS, alcançando também, no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), as transações: complementa PRD (COMPLEMEN) e o empenha PRD (EMPENHAPRD), exceto para o cumprimento dos limites constitucionais e legais. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XI, e Art. 20)	06/11/2026 (sexta-feira)
5	Emissão de Nota de Empenho (NE) (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; e para o cumprimento dos limites constitucionais e legais). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VII)	06/11/2026 (sexta-feira)
6	Devolução integral dos saldos financeiros remanescentes na Conta Única das unidades gestoras integrantes do Poder Executivo, não comprometidos por empenho e compromissos reconhecidos contabilmente, relativos às fontes de recursos sob gestão do Tesouro Estadual, para a unidade gestora financeira. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, III, e Art.5º)	30/11/2026 (segunda-feira)
7	Devolução dos saldos dos recursos ordinários do Tesouro Estadual, decorrentes de descentralização orçamentária não utilizados pela unidade gestora executante. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, V, e Art. 6º)	30/11/2026 (segunda-feira)
8	Emissão de Ordem Bancária (OB) com transmissão automática de arquivos – (Conta Ú e Conta Tipo "D"), exceto Grupo de Natureza 1 - Folha de Pagamento. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VIII)	18/12/2026 (Sexta-feira)
9	Quitação e/ou cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, relativos à execução orçamentária de anos anteriores, prescritos ou não, desde que devidamente justificados os motivos, em documento de lançamento no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 14, § 2º)	18/12/2026 (Sexta-feira)
10	Transferência para a Conta Única, dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C". (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, IV, e Art. 5º, § 1º)	18/12/2026 (Sexta-feira)
11	Restituição para o Caixa Único do Tesouro dos saldos financeiros dos duodécimos, remanescentes nas contas dos demais Poderes constituídos e respectivos Órgãos Autônomos, relativos às fontes de recursos do Tesouro. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, VI, e Art. 7º)	30/12/2026 (Quarta-feira)
12	Fechamento do mês de dezembro de 2025, para todos os Órgãos e Entidades. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, IX)	05/01/2027 (Terça-feira)
13	Conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D", dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 11)	05/01/2027 (Terça-feira)
14	Registro pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Entidades da Administração Indireta, das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar, em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo, e dos passivos contingentes prováveis. Envio à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), das informações necessárias à evidenciação nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado, dos passivos contingentes possíveis. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVII, e Art. 27)	05/01/2027 (Terça-feira)
15	Registro pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), da contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de Parecer do Atuário (Nota Técnica Atuarial), que é o documento contábil técnico usado pelo contador do IGEPPS para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do Órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVIII, e Art. 28)	05/01/2027 (Terça-feira)
16	Inscrição dos Restos a Pagar referentes ao exercício financeiro de 2025, para os Órgãos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 36, I)	05/01/2027 (Terça-feira)
17	Recebimento no SIMAS e no SISPAT WEB. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XII, e Art. 21)	05/01/2027 (Terça-feira)
18	Fechamento do SISPAT WEB para cadastro e baixa de bens móveis, constantes no acervo patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIII, e Art. 22)	05/01/2027 (Terça-feira)
19	Registro das informações de desempenho das Ações (metas físicas) e Metas Regionalizadas integrantes do PPA 2024/2027, no exercício de 2026, incluindo atualizações dos estágios das obras pelos Órgãos e Entidades responsáveis, que utilizam o Sistema Integrado de Planejamento (SigPLAN), observando que as informações qualitativas das ações deverão ser inseridas com data de origem anterior a 31 de dezembro de 2026. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXI, e Art. 31)	05/01/2027 (Terça-feira)
20	Elaboração do Demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor referente a dezembro deve ser pago até o dia 25 de janeiro de 2026. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	05/01/2027 (Terça-feira)
21	Encaminhamento pela DAIF/SEFA para a DICONF/SEFA, do Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XVI)	15/01/2027 (Sexta-feira)
22	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2025 (LRF). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	29/01/2027 (Sexta-feira)
23	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 (LRF). (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	29/01/2027 (Sexta-feira)
24	Encaminhamento pela SEPLAD para a SEFA, do Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado no final do exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, X, e Art. 19)	29/01/2027 (Sexta-feira)
25	Encaminhamento pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes e Não Dependentes, inclusive as Entidades em processo de liquidação, do Balanço Patrimonial e Quadro, contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIV e XXII, Art. 23 e Art. 24)	29/01/2027 (Sexta-feira)
26	Encaminhamento pelos Consórcios Públicos dos quais o Estado do Pará figure como ente consorciado, por meio dos seus respectivos núcleos técnicos, do Balanço Patrimonial e Quadro contendo a participação em cotas, com seu respectivo valor, que demonstre a situação no início e no final do exercício de 2025. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XV, e Art. 25)	29/01/2027 (Sexta-feira)
27	Encaminhamento pela CGE para a SEFA, do Relatório Anual do Sistema de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XIX, e Art. 29)	26/02/2027 (Sexta-feira)
28	Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao disposto no Art. 12, da Lei nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023, do Relatório Anual de Avaliação de Programas do Plano Plurianual 2024-2027, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XX, e Art. 30)	19/03/2027 (Sexta-feira)
29	Encaminhamento pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), em cumprimento ao disposto no Art. 50, da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024, do Relatório Detalhado por Poder, contendo a apuração do cumprimento do limite estabelecido no Art. 6º, V, da Lei do Orçamento Anual nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, para integrar a Prestação de Contas Governamental. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 4º, XXII)	19/03/2027 (Sexta-feira)
30	Liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. (Dec. nº 4.276/2024, Art. 14)	31/03/2027 (Quarta-feira)

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº, de de,publicada no Diário Oficial do Estado nº, de de..... de, procedeu à contagem física dosbensdeconsumo existentesnoalmoxarifadodesta (Secretaria/Autarquia/etc), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como que a quantidade e a especificação

dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).
Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R$. (valor por extenso).
Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.
Por ser esta a expressão legais.
Local e data.
da verdade, assinamos a presente D eclaração, para os efeitos
Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade
Ordenador de Despesa

ANEXO III
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bensmóveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens dessa natureza, pertencentes a este Órgão/Entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais se encontram relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB).
Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram empoder deste Órgão/Entidade.
Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.
Local e data.
Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade
Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio Nome:
Matrícula:
Assinatura do Ordenador de Despesas Nome:
Matrícula:

Protocolo: 1387221

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

LICITAÇÃO BANPARÁ Nº 001/2026 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE RESULTADO APÓS JULGAMENTO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

O BANPARÁ S/A, por sua Comissão Especial de Licitação, divulga o resultado após a realização da Terceira Sessão Pública, concluídos os procedimentos de julgamento e negociação das Propostas de Preços, declara vencedoras do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços as empresas LATINA COMUNICADORES e FAX COMUNICAÇÃO LTDA, nos termos dos itens 13 e 17.4 do edital.
A partir da data da publicação, os interessados terão o prazo de 1 dia útil para declarar a intenção de recurso, após o qual, serão observados os prazos recursais do item 20 do edital.
Belém - Pará, 23 de outubro de 2026.
A Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 1387203

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.° 1019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, em seu Art. 3º e 12º e teor do PAE n.º 2026/3520388.
R E S O L V E:
CEDER, o servidor FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA, matrícula n.º 5883393/3, cargo MÉDICO, lotado 9º Centro Regional de Saúde, para a Casa Civil da Governadoria, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05.10.2026, com ônus ao órgão cedente.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 21.10.2026
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1386899

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: CRISTINA MARQUES BARBOSA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: ADRIANO PICANÇO DE ASSIS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: MAIKON DIONES MACHADO GONÇALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: PEDRO CHAVES BAIA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: MAELEM ARAGÃO TENÓRIO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 52º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: TARCISIO TAVARES SANCHES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 03.07.2026 à 03.07BB.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: PABLO SOUZA DE SÁ
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: GLEYSSE KELLY FREITAS TELES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: ADRIANA SOUZA ESTUMANO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: ANDERSON CARLOS SOUZA PELAIS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: LENAY VIEIRA DA COSTA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 02.07.2026 à 1.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: WANDER GONÇALVES DE SOUSA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: VITOR HUGO SOUSA GOMES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 02.07.2026 à 1.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: JONATHAN BAETA LEÃO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Vigência: 22.10.2026 à 21.10.2027
Ato: Contrato Temporário – 53º PSS/SESPA
Autorizo: 2026/2691136
Nome: TAUANA CRISTYNE VEIGA VALENTE COSTA
Lotação: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ